



Prefeitura de Major Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 061/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
DAROS CONSTRUTORA LTDA.**

Processo Licitatório: Nº 052/2022

Tomada de preços: Nº 015/2022

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: DAROS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.170.933/0001-60 com sede na RUA EDUARDO SPRADA, Nº 70 BAIRRO CENTRO SÃO MATEUS DO SUL PR neste ato representada por Sra. VIVIANE BORA DAROS, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 6.151.718-9 SSP/SC e inscrita no CPF nº 041.394.099-32, residente e domiciliado à RUA EDUARDO SPRADA, Nº 70, CENTRO SÃO MATEUS DO SUL PR.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 061/2022, referente à **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE TRECHO NA LOCALIDADE DE COLONIA RUTHES – TR 02, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DA TRANSFERENCIA ESPECIAL SCC N. 7947/2022 E SCC N. 7967/2022, FIRMADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA prorrogação da vigência do Contrato 061/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 05 (Cinco) meses, contados a partir de **01/08/2023**, com vencimento em **31/12/2023**, nos termos do disposto em sua Cláusula **quinta e no art. 57, II**, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2023, correrão à conta da dotação orçamentária:



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

07.01 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – 1.007 Pavimentações e recuperações de Ruas –
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula quinta do Contrato originário de nº 061/2022 e documentação anexa a solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 061/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 31 de julho de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

DAROS CONSTRUTORA LTDA
VIVIANE BORA DAROS
Contratada